



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO  
(SRMEx / 1915 – C Infor nº 11 / 1966)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 17/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO  
INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO –  
CITEx E A AQUAMAR MANUTENÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **COMANDO DO EXÉRCITO**, Órgão do Ministério da Defesa, representado neste ato pelo **TC JOSÉ LUÍS DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 049.874.243-6 MD/EB, CPF/MF nº 481.118.641- 91, Ordenador de Despesas do **CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO – CITEx**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.518.297/0001-20**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Brasília-DF, CEP 70.630-100, telefone (61) 3415-7059, fax (61) 3415-7089, e a **AQUAMAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.463.192/0001-96**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Visconde de Utinga nº 20 Quadra C-06 Lote 20 Sala 01 Loteamento Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69.058-000, Manaus/AM, telefone (92) 3302-5633, representada neste ato pela **Sra. EMMANUELLE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 21018073 SSP/AM e do CPF nº 891.809.332-20 e pelo **Sr. EMMANUEL CASSIANO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2008659-8 SSP/AM e do CPF nº 845.246.852-00 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.078/1990, no que couber e nº 8.666/93 com suas alterações, com o disposto nas Instruções Gerais para a Realização de Licitações no Ministério do Exército (IG 12-02) e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.174/2010, na Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas atualizações, na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, todas da SLTI/MPOG, e demais normas complementares pertinentes, as quais serão seguidas pelas Partes, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente instrumento, de **não natureza continuada**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 17/2015 – CITEx**, Processo Administrativo **NUP 64192.002351/2015-12**, mediante as cláusulas que se seguem.

494  
am

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o aumento de quantitativos e alteração do valor inicialmente contratado.

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Contrato 17/2015 e ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item (serviço) local	Pontos de ancoragem (A-B)	Qnt (KM)	Valor Un.	Valor total.
Serviços para lançamento de fibra óptica subfluvial nos leitos de rios da Bacia Amazônica.	A-4°DL/CMA, B-VII Comar – Sétimo Comando Aéreo Regional. A-4°CTA/CMA, B-Lago do Cacao.	24KM	R\$ 8.265,31	R\$ 198.367,44

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 198.367,44** (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015/2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160091

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 05153205820XE0001

Elemento de Despesa: 44.90.39

PI: K9TLMSIREDC

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

495  
am

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente instrumento fundamenta-se na letra b) do inciso I e no § 8º do inciso II do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irremovível

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 9.918,37** (nove mil novecentos reais e dezoito reais e trinta e sete centavos), qualquer que seja a modalidade escolhida pela CONTRATANTE, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total contratado, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste Termo Aditivo.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

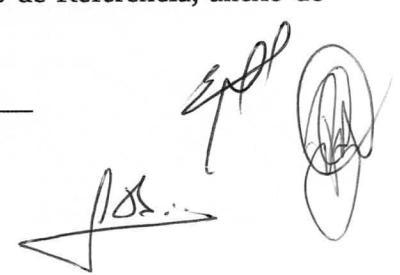
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



496  
am

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo Aditivo para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**14.1.** Estão ratificadas as demais disposições contratuais.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

497  
am

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Brasília/DF, 26 de julho de 2016.

CONTRATANTE:

*José Luís de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUÍS DE ARAUJO – TC**  
Ordenador de Despesas do CITEx  
CPF nº 481.118.641-91

CONTRATADA:

*Emmanuel Cassiano Neto*  
\_\_\_\_\_  
**EMMANUEL CASSIANO NETO**  
Representante da CONTRATADA  
CPF nº 845.246.852-00

*Emmanuelle Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**EMMANUELLE OLIVEIRA**  
Representante da CONTRATADA  
CPF nº 891.809.332-20

TESTEMUNHAS:

*Rejane dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**REJANE DOS SANTOS – 3ªSgt**  
Aux. da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos  
CPF nº 001.671.381-89

*Luciano da Silva Bastos Sales*  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES - Cap**  
Gerente do Programa Amazônia Conectada  
CPF nº 512.325.532-04




**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 86/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/09/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículos Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 22/09/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira PIQUETE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA  
Ordenador de Despesa

(SIDE - 21/09/2016) 168004-16501-2016NE800197

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 115/2016 - UASG 168004**

Nº Processo: 461/IMBEL/FPV . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medidores de gás, termômetros e pressostato Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h30. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira PIQUETE - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/168004-05-115-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA  
Ordenador de Despesa

(SIDE - 21/09/2016) 168004-16501-2016NE800197

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 45/2016 - UASG 160089**

Nº Processo: 64689006546201631 . Objeto: Participação no 37º Congresso de Auditoria Interna CONBRAI 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notória especialização (Decisão TCU 439/1998 Plenário). Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2016. ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO. Ordenador de Despesas da Sef. Ratificação em 20/09/2016. ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO. Secretário de Economia e Finanças. Valor Global: R\$ 18.130,00. CNPJ CONTRATADA : 62.070.115/0001-00 INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

(SIDE - 21/09/2016) 160089-00001-2016NE800082

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8/2016-SEF-UASG 160089**

A Secretaria de Economia e Finanças torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2016-SEF, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material de consumo (panfólia, troféus, medalhas, insígnia, coletes e material esportivo) para atender à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) e Órgãos Participantes. CNPJ / Empresa Vencedora / Itens: 20.983.096/0001-62/HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI - EPP / 1, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41; 11.730.960/0001-23/ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME / 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; 10.897.768/0001-63/JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME / 18 e 19; 10.203.240/0001-47/ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP / 20, 21, 22, 23 e 24.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016-SEF-UASG 160089**

A Secretaria de Economia e Finanças torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2016-SEF, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS). CNPJ / Empresa Vencedora / Item: 37.131.927/0001-70 / NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 1; 22.214.634/0001-80 / SERVARIIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 2.

ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 160091**

Número do Contrato: 17/2015.  
Nº Processo: 64192002351201512.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA - DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 05463192000196. Contratado : AQUAMAR MANUTENCOES E SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Serviço para lançamento de fibra óptica subfluvial nos leitos de rios da Bacia Amazônica. Fundamento Legal: Letra b caput do inciso I e parágrafo 8º do inciso II do art. 65 da lei nº 8666/93. Vigência: 27/07/2016 a 29/11/2016. Valor Total: R\$198.367,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800199. Data de Assinatura: 26/07/2016.

(SICON - 21/09/2016) 160091-00001-2016NE800085

**INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº 16-047-00/EME  
PARTICIPES: ITAU UNIBANCO S.A e a União representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia-IME.  
OBJETO: Estabelecer e regular a concessão e estágio curricular nos termos da Lei nº 11.788  
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses de vigência e a iniciar-se na data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Sra ERIKA VANESSA FELICIO MACIEL e o Sr JAMIL ROSANELLI, Procuradores do ITAU e o Gen Div WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, Comandante do IME.

**SECRETARIA-GERAL**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 801137/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO. CNPJ nº 63.762.025/0001-42. P.E.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 306.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00. Vigência: 14/08/2014 a 20/12/2016. Data de Assinatura: 21/09/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DEFESA - MINISTDA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

(SICONV(PORTAL) - 21/09/2016)

**Ministério da Educação**
**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 150002**

Número do Contrato: 63/2013. Nº Processo: 23000008769201302. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 26414755000126. Contratado : CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº63/2013 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 18/09/2016 a 18/09/2017. Valor Total: R\$1.249.276,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800072. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 21/09/2016) 150002-00001-2016NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 150002**

Número do Contrato: 47/2012. Nº Processo: 23000001738201231. PREGÃO SISPP Nº 17/2012. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 38056404000170. Contratado : IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E -SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº47/2012 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 17/09/2016 a 17/09/2017. Valor Total: R\$1.637.297,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800156. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 21/09/2016) 150002-00001-2016NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 20/2016**

Sagrou-se vencedora a empresa TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA ECOLOGICA LTDA-ME, CNPJ 24.118.443/0001-40.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA  
Proceira

(SIDE - 21/09/2016) 150002-00001-2016NE800001

**COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS  
E CONTRATOS**
**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo: 23000.027515/2016-28. Pregão Eletrônico: 15/2016. Objeto: Eventual contratação de empresa(s) para a contratação de empresa para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL ou ÁGUA POTÁVEL DE MESA, própria para o consumo humano, relacionado no Encarte "A", a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação - MEC, durante o exercício de 2017. Ata de Registro de Preços nº 37/2016, com validade de 12 meses, com início de vigência em 20/09/2016 e término em 19/09/2017. Item: 01. Valor Global da Ata: R\$ 209.700,00. Fornecedor: MINAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - ME. CNPJ nº. 38.075.040-0001-75. Signatários: Sílvio Luis Santos da Silva, pelo MEC e Jalles Daniel Alves, pela Empresa.

Processo: 23000.020884/2015-17. Pregão Eletrônico: 19/2016. Objeto: Eventual contratação de empresa(s) para contratação de serviços não continuados de fornecimento, instalação e manutenção de persianas e painéis de PVC, para atender às necessidades do Ministério da Educação - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - UASG 150002, como Órgão Gerenciador. Ata de Registro de Preços nº 19/2016, com validade de 12 meses, com início de vigência em 20/09/2016 e término em 19/09/2017. Item: 01. Valor Global da Ata: R\$ 679.999,00. Fornecedor: ENGENHARIA - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. CNPJ nº. 04.768.702/0001-70. Signatários: Sílvio Luis Santos da Silva, pelo MEC e Matheus Antônio Militão, pela Empresa.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 UASG 153010**

Nº Processo: 23063000674201630. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 20120933000120. Contratado : INQC - INSTITUTO NACIONAL DE -QUALIFICACAO E CAPACITACAO. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado objetivando a realização de concurso para preenchimento de vagas oferecidas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ - para ingresso de alunos no ano letivo de 2017 em seus campi de Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis e Valença. Fundamento Legal: 391 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 20/09/2016 a 20/09/2017. Valor Total: R\$396.000,00. Fonte: 250262560 - 2016NE801150. Data de Assinatura: 20/09/2016.

(SICON - 21/09/2016) 153010-15244-2016NE800174

**EXTRATO DE CONCESSÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2012. Processo: 23063.003471/2011-00 Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05 Contratado: CANABARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ do Contratado: 04.411.480/0001-34 Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até 24/09/2017. Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 24/09/2016 a 24/09/2017. Assinam: Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves- Diretor Geral do CEFET/RJ e Vera Lucia Garcia dos Santos- Representante Legal da contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153010**

Número do Contrato: 50/2015. Nº Processo: 23063001666201527. PREGÃO SISPP Nº 44/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 08015260000142. Contratado : LEVI DE SOUZA BASTOS - ME -Objeto: Efetuar o acréscimo de 17,59% ao valor original do contrato e a readequação do cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Valor Total: R\$14.075,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800629. Data de Assinatura: 15/09/2016.

(SICON - 21/09/2016) 153010-15244-2016NE800174